Indicação nº 141/2025

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Varginha.

O Vereador subscritor solicita de Vossa Excelência que encaminhe a presente Indicação ao Prefeito Municipal, Senhor Leonardo Vinhas Ciacci, através do Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos, Senhor William Gregório Grande, **solicitando estudos de viabilidade financeira e análise da extrema necessidade para melhorias na sinalização tátil, como a instalação de pisos táteis e ou a troca de novos pisos direcionais e alertas nas principais calçadas de grande movimento, próximo aos bancos, instituições, rodoviárias e nas faixas elevadas para travessia de pedestres, conforme estabelece a Norma Brasileira - NBR16.537.**

JUSTIFICATIVA

Visa, a presente indicação, lembrar da importância da sinalização tátil, da padronização dos espaços e da ausência de obstáculos nas áreas de circulação, minimizando os riscos e as consequências adversas de ações involuntárias e imprevistas no piso em quaisquer lugares de grande movimentação.

A sinalização tátil é considerada um recurso complementar para prover segurança, orientação e mobilidade a todas as pessoas, principalmente àquelas com deficiência visual ou surdo-cegueira, considerando soluções diversas e complementares para permitir o uso simples e intuitivo de ambientes e edificações e o atendimento às premissas do Desenho Universal, que consiste em placas ou pisos com texturas distintas que indicam cruzamentos, obstáculos ou direções.

Cabe ressaltar que já houve uma indicação anterior, de número 151/2024, referente a essa questão, e até o momento não foram realizadas melhorias nesse sentido. Dessa forma, reforça-se a necessidade de atenção e providências por parte da Administração Municipal.

Portanto, é necessário que o município esteja atento aos preceitos do desenho universal, complementando as diretrizes de sinalização tátil, estabelecidas nas demais Normas Brasileiras que tratam de acessibilidade, bem como as Normas que venham a ser publicadas posteriormente, sem esgotar as possibilidades de soluções para os diferentes casos.

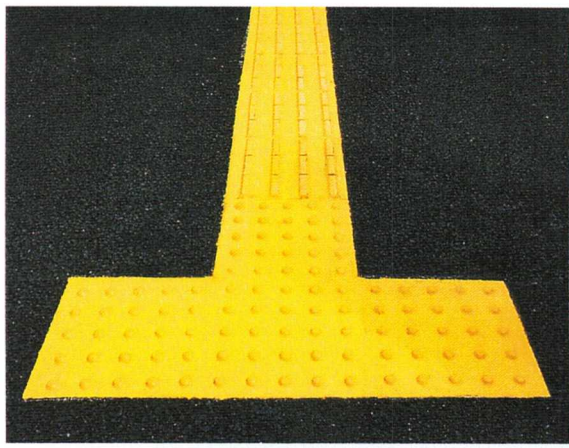
Ante o exposto, atento às necessidades, bem-estar, inclusão social e mobilidade urbana das pessoas com deficiência visual, apresenta esta Indicação e solicita o apoio da Administração Municipal para o seu atendimento.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Varginha, em 2 de abril de 2025.

FERNANDO GUEDES OLIVEIRA - Dr. Guedes
Vereador

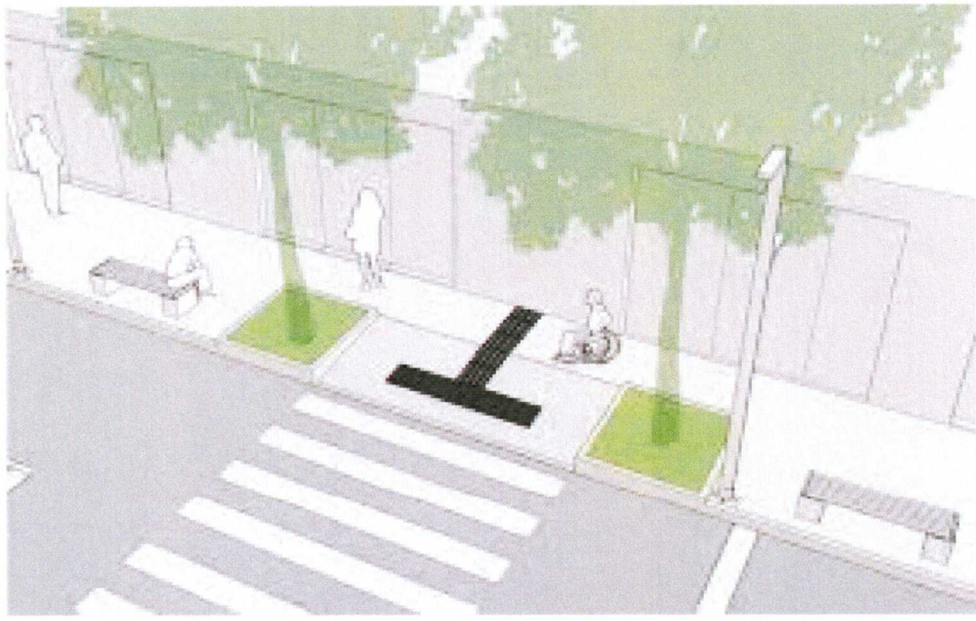
Praça Governador Benedito Valadares, 11 - Centro - CEP 37002-020 - Varginha / MG - Telefone: (35) 3219.4757
http://www.varginha.mg.leg.br e-mail: camara@varginha.mg.leg.br / imprensa@varginha.mg.leg.br

Indicação – Dr. Guedes

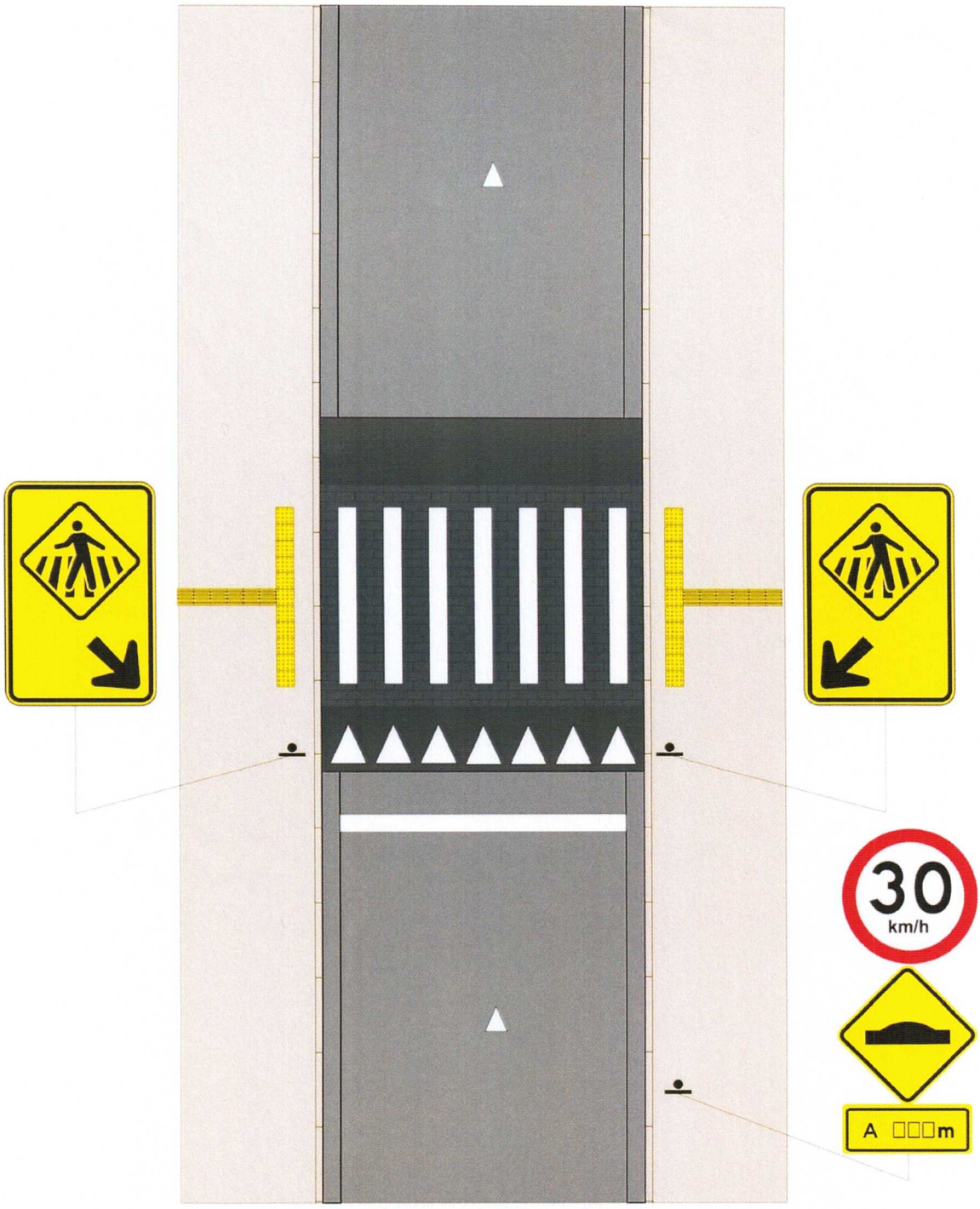




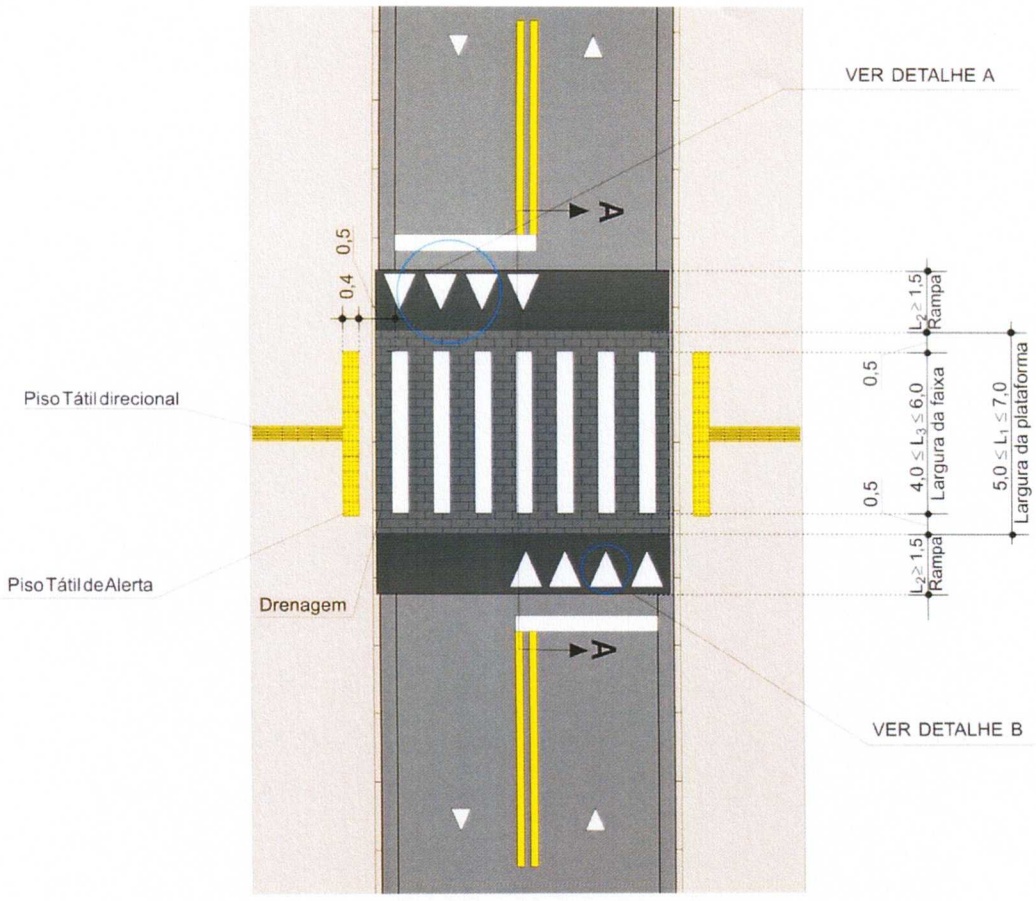




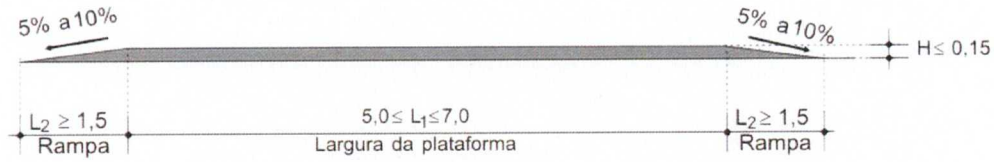
ANEXO IV



ANEXO I



CORTE A-A
medidas em metros
sem escala



Câmara Municipal de Varginha

Indicação nº 151/2024

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Varginha.

O Vereador subscritor solicita de Vossa Excelência que encaminhe a presente Indicação ao Prefeito Municipal, Senhor Verdi Lúcio Melo, através do Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos, Senhor William Gregório Grande, **solicitando estudos de viabilidade financeira e análise da extrema necessidade para melhorias na sinalização tátil, como a a instalação de pisos táteis e ou a troca de novos pisos direcionais e alertas nas principais calçadas de grande movimento, próximo aos bancos, instituições municipais, rodoviárias e nas faixas elevadas para travessia de pedestres, conforme estabelece a Norma Brasileira - NBR16.537.**

JUSTIFICATIVA

Visa, a presente indicação, lembrar da importância da sinalização tátil, da padronização dos espaços e da ausência de obstáculos nas áreas de circulação, minimizando os riscos e as consequências adversas de ações involuntárias e imprevistas no piso em quaisquer lugares de grande movimentação.

A sinalização tátil é considerada um recurso complementar para prover segurança, orientação e mobilidade a todas as pessoas, principalmente àquelas com deficiência visual ou surdo-cegueira, considerando soluções diversas e complementares para permitir o uso simples e intuitivo de ambientes e edificações e o atendimento às premissas do Desenho Universal, que consiste em placas ou pisos com texturas distintas que indicam cruzamentos, obstáculos ou direções.

Portanto, é necessário que o município esteja atento aos preceitos do desenho universal, complementando as diretrizes de sinalização tátil, estabelecidas nas demais Normas Brasileiras que tratam de acessibilidade, bem como as Normas que venham a ser publicadas posteriormente, sem esgotar as possibilidades de soluções para os diferentes casos.

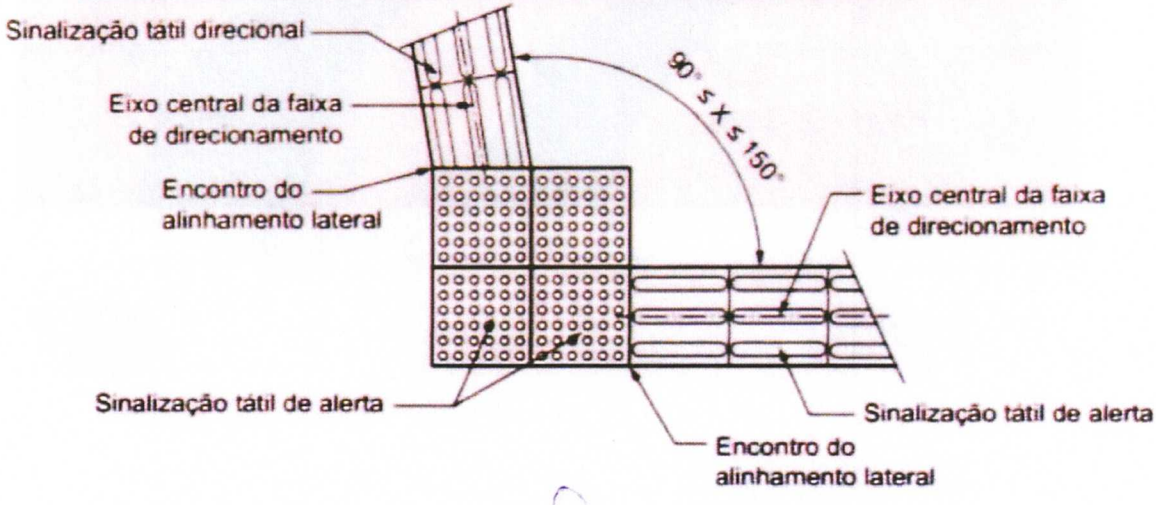
Ante o exposto, atento às necessidades, bem-estar, inclusão social e mobilidade urbana das pessoas com deficiência visual, apresenta esta Indicação e solicita o apoio da Administração Municipal para o seu atendimento.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Varginha, em 24 de abril de 2024.

FERNANDO GUEDES OLIVEIRA - Dr. Guedes
Vereador






Sinalização tátil direcional
Eixo central da faixa de direcionamento
Encontro do alinhamento lateral
90° ≤ X ≤ 150°
Eixo central da faixa de direcionamento
Sinalização tátil de alerta
Sinalização tátil de alerta
Encontro do alinhamento lateral

Dimensões em metros

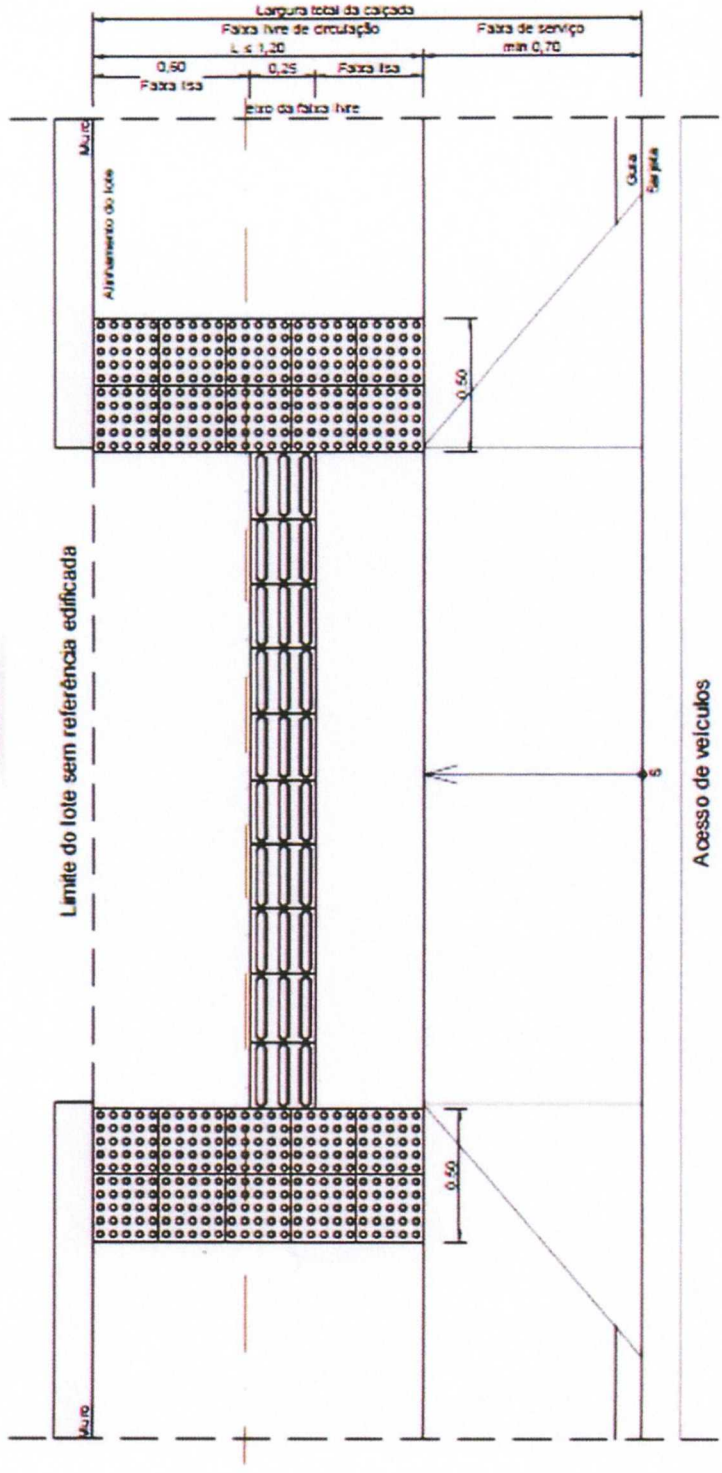


Figura 63 – Ausência ou descontinuidade de referência edificada em calçadas estreitas

© ABNT 2024 - Todos os direitos reservados